



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-28, de 26 de maio de 2004

**Homologa o resultado da eleição
processada em 14 de maio de 2004, no
CRO- AP.**

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais e de acordo com o artigo 86 do
Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução
CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad
referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição
processada no Conselho Regional de
Odontologia do Amapá, no dia 14 de maio de
2004, homologando a composição eleita para
exercer o mandato de 14 de julho de 2004 a
13 de julho de 2006:

MEMBROS EFETIVOS

CRO-AP-

CD-Nº

Cátia Regina da Paz Silveira

45

Francisco Miccione Filho

17

Janete Ferreira Lima Cavalcante

82

Jorge Alfeu Souza Nunes

122

Marco Antônio Pereira Ferraro

41

MEMBROS SUPLENTE

CRO-AP-CD-Nº

Daiz da Silva Nunes Valente

179

Rosana Santiago do Carmo

163

Roseana de Barros Freitas Osório

153

Silvia Maria Ataíde Nunes

31

Sol Moramay Benitah Salgado de Oliveira

201

Art. 2º. A Diretoria e
a Comissão de Tomada de Contas do Conselho
Regional de Odontologia do Amapá, para o
biênio de 14 de julho de 2004 a 13 de julho
de 2006, serão eleitas de acordo com o
artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os
artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art.3º. Esta Decisão entra em vigor nesta
data, independentemente de sua publicação na
Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 26 de maio 2004.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE